

**PORTARIA N.º 31.640/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012,

**RESOLVE:**

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B

Item	Nome	Cargo
1.	GLEISSY KELLY RANIOVSKI FONSECA STOLL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
2.	LUANA TATIANE PALMERA DE CASTRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
3.	MARISA BORSATTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
4.	MARLENE ANTUNES DA FONSECA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO
5.	ZELIA MARIA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

2º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C

Item	Nome	Cargo
1.	JULIANA CORREIA VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL
2.	SUZANA VIEIRA DO COUTO	AUXILIAR OPERACIONAL

3º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D

Item	Nome	Cargo
------	------	-------

1.	CIBELE CANFILDE PADILHA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO
2.	ELIZETE APARECIDA LUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

4º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E

Item	Nome	Cargo
1.	SANDRA REGINA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

5º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito